



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Antônio da Mata Oliveira, nº 265, em Capitólio - MG, 37930-000.

Art.2º - A Unidade Básica de Saúde, a qual se refere o artigo primeiro desta lei, denominar-se-á **Isabel Alves Ferreira (Dona Isabelinha)**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DO PSF DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Posto de Saúde da Família (PSF) localizado no bairro Bela Vista como PSF Isabel Alves Ferreira, popularmente conhecida como Dona Isabelinha.

A denominação ora proposta constitui uma justa e merecida homenagem a uma cidadã que marcou a história do município de Capitólio por sua trajetória de vida pautada na solidariedade, na generosidade e no compromisso com o bem-estar da comunidade. Dona Isabelinha foi pessoa amplamente conhecida e estimada, destacando-se pelo constante auxílio às famílias mais necessitadas e pela dedicação ao próximo, sempre com sensibilidade e espírito comunitário.

Ao atribuir seu nome a um equipamento público de saúde, o Município reconhece e valoriza publicamente os relevantes serviços prestados por Dona Isabelinha à coletividade, perpetuando sua memória e seu exemplo de humanidade, cuidado e amor ao próximo. Trata-se, portanto, de um ato que fortalece os valores sociais, preserva a história local e promove o reconhecimento daqueles que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social da cidade.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Ordinária, em caráter de urgência, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br